Errata do Edital Tomada de Preços nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo informa a correção no item, discriminado abaixo, do Edital da Tomada de Preços nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Onde se lê:

"4.3. Quanto ao uso:

a) Conforme a legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador o vale alimentação/cesta básica deverá possibilitar utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias e similares; incluindo a possibilidade de aquisição de refeições e lanches prontos em estabelecimentos credenciados como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares."

Leia-se:

"4.3. Quanto ao uso:

a) O vale alimentação/cesta básica deverá possibilitar utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias e similares; incluindo a possibilidade de aquisição de refeições e lanches prontos em estabelecimentos credenciados como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares."

O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, mantendo-se o prazo original.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de fevereiro de 2017.

Laís Costa Bicalho
Presidente da Comissão de Licitação da CMSGRA